



Prefeitura Municipal

ITAPETINGA-BAHIA

L E I Nº 314

De 15 de outubro de 1976.

"Autoriza o Prefeito Municipal a' firmar Convênio com a Secretaria da Agricultura para implantação' da Escola de Agricultura."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

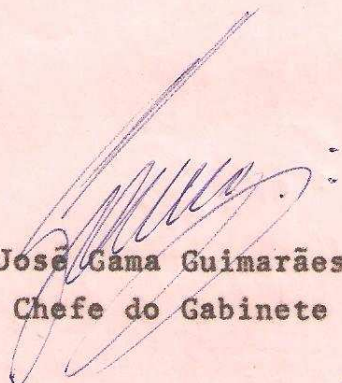
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

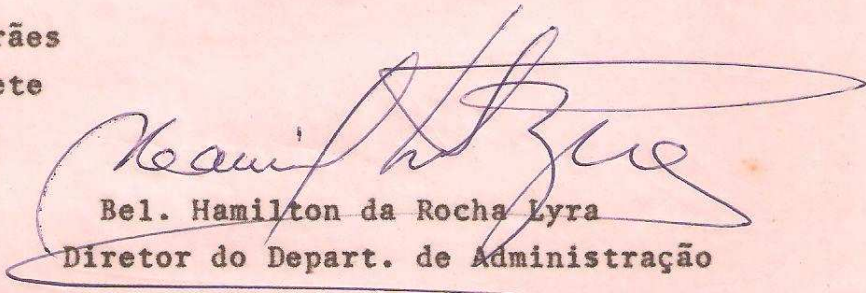
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza do a firmar convênio com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura, objetivando a implantação' de uma escola média de Agricultura no Município de Itapetinga cedendo por doação, uma área de terras de 50 (cinquenta) ha (da Fazenda Volta Grande, desapropriada pelo Município através do Decreto nº 860 de 11 de outubro de 1973.

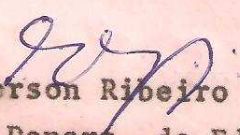
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 15 de outubro de 1976.


Evandro Oliveira Andrade
Prefeito


José Gama Guimarães
Chefe do Gabinete


Bel. Hamilton da Rocha Lyra
Diretor do Depart. de Administração


Bel. Emerson Ribeiro Campos
Diretor do Depart. de Educação e C